



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

**1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) AO CONTRATO Nº
20220186.**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMÉRICO LOPES 262, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.454.760/0001-95, representado pelo(a) Sr.(a) FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECRETÁRIO MUNICIPAL, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.470.529/0001-20, com sede na AV. MAGALHÃES BARATA, 138 SETOR COMERCIAL, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por JANILSON MOREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R\$ 1.580,00** (Mil e quinhentos e oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R\$ 41.140,25** (Quarenta e um mil, cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Dotação Orçamentária:

0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

10 122 1004 **2.038** – Operacionalização das Ações da Secretaria Municipal de Saúde

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo.

Subelemento:

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

3.3.90.30.99 - Outros Materiais de consumo.

Fonte de Recurso:

15001002 Receita de Impostos e Transferência - saúde

0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

10 301 1001 **2.044** – Manutenção das Ações do Programa de Atenção básica

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo.

Subelemento:

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

3.3.90.30.99 - Outros Materiais de consumo.

Fonte de Recurso:

15001002 Receita de Impostos e Transferência - saúde

16000000 transferência SUS bloco de manutenção



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

10 302 1001 **2.050** – Manutenção do centro de especialidades odontológicas - CEO

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo.

Subelemento:

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

3.3.90.30.99 - Outros Materiais de consumo.

Fonte de Recurso:

16000000 transferência SUS bloco de manutenção

0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação Orçamentária:

10 302 0005 **2.051** – Manutenção Do atendimento hospitalar e ambulatorial

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo.

Subelemento:

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

3.3.90.30.99 - Outros Materiais de consumo.

Fonte de Recurso:

16000000 transferência SUS bloco de manutenção

0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

10 302 0005 **2.053** – Manutenção do atendimento móvel de Urgência - SAMU

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo.

Subelemento:

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

3.3.90.30.99 - Outros Materiais de consumo.

Fonte de Recurso:

16000000 transferência SUS bloco de manutenção

0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

10 302 0005 **2.054** – Manutenção do centro de referência especializada em saúde

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo.

Subelemento:

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

3.3.90.30.99 - Outros Materiais de consumo.

Fonte de Recurso:

15000000 recursos não vinculados de impostos

0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

10 302 0005 **2.055** – Manutenção do centro de apoio psicossocial - CAPS

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

Subelemento:

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

3.3.90.30.99 - Outros Materiais de consumo.

Fonte de Recurso:

16000000 transferência SUS bloco de manutenção

0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

10 304 0004 **2.056** – Estruturação e Manutenção do vigilância em saúde

Classificação econômica:

3.3.90.30.00 Material de consumo.

Subelemento:

3.3.90.30.04 - Gás engarrafado.

3.3.90.30.99 - Outros Materiais de consumo.

Fonte de Recurso:

15001002 Receita de Impostos e Transferência - saúde

16000000 transferência SUS bloco de manutenção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 18 de abril de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95
CONTRATANTE

PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 04.470.529/0001-20,
CONTRATADO(A)

Testemunhas: 1. _____

2. _____